



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 229/2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DE ARRAIAL E PROCISSÃO DE SANTA RITA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017 de 24 de outubro, torna público que, devido à realização do Arraial de Santa Rita, será interrompida a circulação automóvel na Rampa da Igreja de Santa Rita e na Rua Nova de Santa Rita, troço compreendido entre a Rampa da Igreja de Santa Rita e Rua Vale de Santa Rita, com exceção ao acesso às garagens, nos dias **25 e 26 de maio**.

Por motivo de realização de procissão, das **16h30** até às **18h00** do dia **26.05.2019 (domingo)**, torna-se necessário interromper a circulação automóvel na Rampa de Santa Rita, na via descendente da Estrada da Vitória e no Caminho da Lombada.

Será permitido o acesso automóvel até à Escola das Quebradas, para efeitos de exercício do direito de voto, na via descendente da Estrada da Vitória.

Mais se informa que nos dias 25 e 26 de maio fica proibido o estacionamento nas vias onde se realizam o arraial e a procissão.

Todos os condicionamentos e interrupções de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.



Município do Funchal, aos 22 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins